DECRETO Nº2.801 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.021 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.645, de 02 de agosto de 2021, um crédito adicional suplementar, no valor de R$214.600,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos reais), destinados a aquisição de equipamentos agrícolas conforme convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 885199/2019 e convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 892816/2019, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio às Associações
02.18.01 – Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio às Associações
02.18.01.20 – Agricultura
02.18.01.20.608 – Promoção da Produção Agropecuária
02.18.01.20.608.0094 – Produzir no Campo
02.18.01.20.608.0094.2311 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
02.18.01.20.608.0094.2311 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:124–Transf.Conv.Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social....R$ 214.600,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei:

I – Para o convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 885199/2019 o ***excesso de arrecadação de convênio*** depositado na conta corrente nº 71.060-0, Agência 936-2, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), FR:124, conforme classificação da receita a seguir:

2.0.0.0.00.0.0.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2.4.0.0.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.1.8.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2.4.1.8.10.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES
2.4.1.8.10.9.0.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO
2.4.1.8.10.9.1.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL
FR:124.....R$100.0000,00

II – Para o convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 892816/2019 o ***excesso de arrecadação de convênio*** depositado na conta corrente nº 71.050-2, Agência 936-2, Caixa Econômica Federa,l no valor de R$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais), FR:124, conforme classificação da receita a seguir:

2.0.0.0.00.0.0.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2.4.0.0.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.1.8.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

2.4.1.8.10.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES
2.4.1.8.10.9.0.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO
2.4.1.8.10.9.1.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL
FR:124.....R$114.600,00
TOTAL.....R$214.600,00

Art. 3º - Acrescenta R$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil reais), no programa de trabalho 0094 – Produzir no Campo do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei nº 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4º - Acrescenta R$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil reais), no programa de trabalho 0094 – Produzir no Campo no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.021 da Lei Municipal nº 1.566/19 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I